



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 3844 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre mudança, denominação e endereço da UMEI Casa da Criança para Escola Municipal Marechal Rondon”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. A UMEI Casa da Criança, situada à Rua Timbiras, nº 1075, Bairro Santa Luzia, município de Jaciara-MT, passa a denominar-se, **ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON**, situada à Rua Itararé, n.º 1640, Bairro Centro, no município de Jaciara/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de fevereiro de 2024.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.